



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 784 DE 07 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.002.112823/2023-90,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos atuais representantes do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, até a nomeação dos Conselheiros eleitos na Conferência Municipal conforme Art. 18 da Lei Municipal 11.777/2012.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no *caput*, dar-se-á pelo período estritamente necessário à realização dos procedimentos necessários à eleição e nomeação dos novos membros do Conselho, limitada, de qualquer forma, a 30 de setembro de 2023, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Alexandre Alberto Trannin
SECRETÁRIO DE GOVERNO
(Em substituição)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição**, em 10/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 10/07/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10609698** e o código CRC **591C3F5F**.
